



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para o item, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.8. O impedimento de que trata o item acima será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.11. O disposto nos itens 0 e 0 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.13. A vedação de que trata o item 0 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 0 e 0 deste Edital.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

2631N3VN-TDYY13WW-84CLJC02 - Assinado eletronicamente; MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020
Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;]

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada,**

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

██████████
Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo.

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://pncp.gov.br>

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Praca Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacaosaofelipe@gmail.com

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://doe.inf.br/ba/saofelipe/dashboard/>.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)

ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lei Federal nº.14.133/2021 para a aquisição dos materiais didáticos com vistas a um currículo escolar em conformidade com as realidades locais e as prerrogativas educacionais.

6. DO ENDEREÇO E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais adquiridos deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Dom Maccedo Costa - Centro, Município de São Felipe/Ba - CEP: 44.550.000, exclusivamente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

O(s) bem(s) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal(is) distinta(s), ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento, constando o número do Processo, número da respectiva Autorização de Fornecimento.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Nº 14.133/2021 e alterações. O material deverá ser entregue dentro de 30 dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

É de inteira responsabilidade do fornecedor, o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento.

Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Os materiais devem ter garantia contra defeitos de fabricação, pelo prazo de 1(um) ano a contar da data de emissão da NF.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Nº 14.133/2021 e alterações. O fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); O contrato que será celebrado em decorrência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, respeitadas as limitações legais.

7. METODOLOGIA DE ENTREGA

Parcial (Registro de Preços)

8. FORMA DE PAGAMENTO

Nota de empenho

Cada nota de empenho deverá ter sua Nota fiscal distinta

As notas fiscais deverão conter indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9 FISCALIZAÇÃO

O servidor ou o responsável pelo recebimento do produto fica encarregado da avaliação das características do mesmo na ocasião da entrega, estando autorizado a recusar o produto que não estiver de acordo com o descrito neste edital, e/ou com a legislação pertinente. O material deverá ser entregue dentro de 30 dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

Todos os itens devem estar em perfeitas condições.

No momento da entrega, a empresa vencedora deverá esperar pela conferência dos produtos, no que diz respeito às especificações constantes neste termo de referência, sendo que eventuais trocas serão feitas no prazo de até 5(cinco) dias úteis, sempre de acordo com a anuência da administração municipal.

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13. GESTOR DO CONTRATO

13.1.Nome: Neonnice Andrde dos Santos de Jesus 13.2. Cargo: Secretária Municipal da Educação
13.3.Matricula: 13831

14. FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO (RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA)

14.1.Nome: Silvio Ricardo Conceição 14.2.Matricula: 80694
14.3.Cargo: Supervisor Administrativo
14.4.Tel:(75) 98803-3187
14.5.E-mail: silricardos@gmail.com

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de capacidade técnica, através de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido materiais compatíveis em características com o objeto licitado. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) estar assinados, devidamente datados e conter as seguintes informações básicas: Dados do CONTRATANTE: razão social, endereço completo, CNPJ e informações de contato como telefone e endereço de e-mail; Dados do CONTRATADO: razão social, endereço completo, CNPJ e informações de contato como telefone e endereço de e-mail;

16. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

Pregão Eletrônico

17. TIPO DE LICITAÇÃO SUGERIDA

Menor preço por lote

18. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Até 31 de maio de 2024

19. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS

Nome: Omar de Jesus Monteiro Filho Setor: Unidade de Apoio as Aquisições e Contratações Matrícula: 84402

20. ORÇAMENTO ESTIMADO PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 01				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
1	250	CONVIVÊNCIAS PLURAIS - RACISTA, EU? AFROBRASILIDADES E A LUTA ANTIRACISTA – Autor: Cristina Astolf, Flavia Natércia e Sílvia Panazzo – ISBN: 978-85-10-09298-2 – Editora do Brasil	104,00	26.000,00
2	250	CONVIVÊNCIAS PLURAIS - VOCÊ, EU, TODOS NÓS...DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE . Autor: Isabel Lorch Roth e Maria Helena Webster – ISBN: 978-85-10-09267-8 - Editora do Brasil	104,00	26.000,00
3	250	CONVIVÊNCIAS PLURAIS - VOCÊ, EU, TODOS NÓS...DIREITOS HUMANOS E UM FUTURO COMUM . Autor: Maria Helena Webster e Regina Rennó. ISBN: 978-85-10- 09264-7 - Editora do Brasil	104,00	26.000,00
4	270	KIT EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENTENDER E PRATICAR DESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 1º ANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DO SEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA	89,97	24.291,00

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		VOLUME.RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA:AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. O LIVRO DOALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRE SITUAÇÕES COTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDE CEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DEATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DOPROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EMESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕE ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIADA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADROINFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DEQUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROSDIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORA DO BRASIL. Autor: Erdna Perugine Nahum e Vitor Nascimento .ISBN: 978-85-10-08244-0		
5	230	KIT EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENTENDER E PRATICARDESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 2ºANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADESCOMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DOSEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA VOLUME.RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA:AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. O LIVRO DOALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRE SITUAÇÕESCOTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDE CEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DEATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DOPROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EMESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕEENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIADA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADROINFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DEQUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROSDIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORA DO BRASIL. Autor: ErdnaPerugineNahum e Vitor Nascimento.ISBN: 978-85-10-08273-0	89,97	20.692,33
6	230	KIT EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENTENDER E PRATICARDESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 3ºANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADESCOMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DOSEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA VOLUME.RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA:AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. O LIVRO DOALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRE SITUAÇÕESCOTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDE CEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DEATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DOPROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EMESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕEENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIADA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADROINFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAIS	89,97	20.692,33

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DE QUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROS DIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORA DO BRASIL. Autor: ErdnaPerugineNahum e Vitor Nascimento. ISBN: 978-85-10-08275-4		
7	230	KIT EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENTENDER E PRATICAR DESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 4º ANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DO SEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA VOLUME. RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. O LIVRO DO ALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRE SITUAÇÕES COTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDE CEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3 TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DE ATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DO PROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EM ESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕE ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADRO INFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DE QUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROS DIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORA DO BRASIL. Autor: Angela Cruz e Mônica Waldhelm. ISBN: 978-85-10-08304-1	89,97	20.692,33
8	230	KIT EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENTENDER E PRATICAR DESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 5º ANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DO SEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA VOLUME. RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. O LIVRO DO ALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRE SITUAÇÕES COTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDE CEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3 TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DE ATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DO PROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EM ESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕE ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADRO INFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DE QUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROS DIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORA DO BRASIL. Autor: Angela Cruz e Mônica Waldhelm. ISBN : 978-85-10-08306-5	89,97	22.491,67
9	270	KIT DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: ENTENDER E PRATICAR, DESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 6º ANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DO SEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA VOLUME. RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. O LIVRO DO ALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRE SITUAÇÕES COTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA	116,03	31.329,00

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DESDECEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3 TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DE ATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DO PROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EM ESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕE ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADRO INFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DE QUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROS DIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORA DO BRASIL – Autor: Alex Sandro Marques, André Andere e Pollyanna Santana Silva. ISBN: 978-85-10-08308-9		
10	290	KIT DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: ENTENDER E PRATICAR, DESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 7º ANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DO SEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA VOLUME. RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. O LIVRO DO ALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRE SITUAÇÕES COTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDECEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3 TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DE ATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DO PROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EM ESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕE ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADRO INFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DE QUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROS DIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORA DO BRASIL – Autor: Alex Sandro Marques, André Andere e Pollyanna Santana Silva. ISBN: 978-85-10-08308-9	116,03	33.649,67
11	260	KIT DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: ENTENDER E PRATICAR, DESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 8º ANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DO SEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA VOLUME. RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. O LIVRO DO ALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRE SITUAÇÕES COTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDECEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3 TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DE ATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DO PROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EM ESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕE ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADRO INFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DE QUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROS DIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORA DO BRASIL – Autor: Alex Sandro Marques, André Andere e Pollyanna Santana Silva. ISBN: 978-85-10-08308-9	116,03	30.168,67
12	250	KIT DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: ENTENDER E PRATICAR, DESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 9º ANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DO SEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA VOLUME. RECURSOS DIGITAIS EM	116,03	29.008,33

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. OLIVRO DO ALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRESITUAÇÕES COTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDECEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3 TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DE ATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DO PROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EM ESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕE ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADRO INFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DE QUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROS DIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORADO BRASIL – Autor: Alex Sandro Marques, André Andere e Pollyanna Santana Silva. ISBN: 978-85-10-08308-9</p>		
13	270	<p>KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS – 1º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO. UM VOLUME COM 112 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 (QUATRO) CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS LOCAIS COM ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENS INÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (144 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORADO BRASIL. Autor: Diógenes Maclyne. ISBN: 978-85-10-09664-5</p>	271,00	73.170,00

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14	270	<p>KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS – 1º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM 112 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS LOCAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENS NÃO DITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM MATEMÁTICA – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (152 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: Diógenes Maclayne. ISBN: 978-85-10-09654-6</p>	271,00	73.170,00
15	230	<p>KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS – 2º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM 128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE</p>	271,00	62.330,00

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS LOCAIS, ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENS INÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (160 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORADO BRASIL. Autor: Diógenes Maclyne. ISBN: 978- 85-10-09661-4</p>		
16	230	<p>KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS – 2º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM 128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS LOCAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENS INÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM MATEMÁTICA – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR</p>	271,00	62.330,00


 Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
 CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (168 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: Diógenes Maclyne. ISBN: 978- 85-10-09653-9		
17	230	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS – 3º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM 128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS LOCAIS. ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENS INÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (160 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: Diógenes Maclyne. ISBN: 978- 85-10-09659-1	271,00	62.330,00
18	230	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS – 3º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM 128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO	271,00	62.330,00

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS LOCAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENS INÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO DE APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (168 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO DE APRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: Diógenes Maclyne. ISBN: 978- 85-10-09649-2</p>		
19	230	<p>KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS – 4º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM 128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS NACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO DE APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (160 PÁGINAS). ACESSO</p>	271,00	62.330,00

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: DiógenesMaclyne. ISBN:978- 85-10-09658-4		
20	230	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS – 4º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM 128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTO LOCAIS. ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENS INÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (168 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: DiógenesMaclyne. ISBN:978- 85-10-09647-8	271,00	62.330,00
21	250	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS – 5º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM 128 PÁGINAS. COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO	271,00	67.750,00


 Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
 CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>CONTEXTOS NACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENS INÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (160 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORADO BRASIL. Autor: Diógenes Maclyne. ISBN: 978- 85-10-09655-3</p>			
22	250	<p>KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS – 5º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM 128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS NACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENS INÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (168 PÁGINAS). ACESSO</p>	271,00	67.750,00	

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: Diógenes Maclyne. ISBN:978- 85-10-09646-1		
LOTE 02				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
1	240	LIVROS DIDÁTICOS DE FÉ NA VIDA (EDUCAÇÃO INFANTIL – 3 ANOS) NO FORMATO HORIZONTAL, EM ESPIRAL, ALINHADO À BNCC; MATERIAL DESENVOLVIDO EM CAIXA ALTA, PORTAL EDUCACIONAL COM MÚSICAS E RECURSOS DIDÁTICOS VARIADOS– DEVERÁ CONTEMPLAR AINDA LIVRO DO PROFESSOR NO FORMATO VERTICAL, EM ESPIRAL; LIVRO DO PROFESSOR DEVERÁ INCLUIR MANUAL COM ORIENTAÇÕES; PORTAL EDUCACIONAL EXCLUSIVO DO OBRA, COM MÚSICAS E RECURSOS DIDÁTICOS VARIADOS; CONTEÚDO DIGITAL COM PROJETOS DE LEITURA. Editora do Brasil. Autor: Mailza de Fátima Barbosa, Marília Moraes Ormenez Silva e Moacir Alves de Faria- ISBN:978 85 10 08889 3	167,37	40.168,00
2	320	LIVROS DIDÁTICOS DE FÉ NA VIDA (EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 ANOS) NO FORMATO HORIZONTAL, EM ESPIRAL, ALINHADO À BNCC; MATERIAL DESENVOLVIDO EM CAIXA ALTA, PORTAL EDUCACIONAL COM MÚSICAS E RECURSOS DIDÁTICOS VARIADOS– DEVERÁ CONTEMPLAR AINDA LIVRO DO PROFESSOR NO FORMATO VERTICAL, EM ESPIRAL; LIVRO DO PROFESSOR DEVERÁ INCLUIR MANUAL COM ORIENTAÇÕES; PORTAL EDUCACIONAL EXCLUSIVO DO OBRA, COM MÚSICAS E RECURSOS DIDÁTICOS VARIADOS; CONTEÚDO DIGITAL COM PROJETOS DE LEITURA. Editora do Brasil. Autor: Mailza de Fátima Barbosa, Marília Moraes Ormenez Silva e Moacir Alves de Faria- ISBN:978 85 10 08798 8	167,37	53.557,33
3	240	LIVROS DIDÁTICOS DE FÉ NA VIDA (EDUCAÇÃO INFANTIL – 5 ANOS) NO FORMATO HORIZONTAL, EM ESPIRAL, ALINHADO À BNCC; MATERIAL DESENVOLVIDO EM CAIXA ALTA, PORTAL	167,37	40.168,00

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		EDUCACIONAL COM MÚSICAS E RECURSOS DIDÁTICOS VARIADOS- DEVERÁ CONTEMPLAR AINDA LIVRO DO PROFESSOR NO FORMATO VERTICAL, EM ESPIRAL; LIVRO DO PROFESSOR DEVERÁ INCLUIR MANUAL COM ORIENTAÇÕES; PORTAL EDUCACIONAL EXCLUSIVO DA OBRA, COM MÚSICAS E RECURSOS DIDÁTICOS VARIADOS; CONTEÚDO DIGITAL COM PROJETOS DE LEITURA. Editora do Brasil Autor: Mailza de Fátima Barbosa, Marília Moraes Ormenseze Silva e Moacir Alves de Faria- ISBN: 978 85 10 08796 4		
4	20	LIVRO DE BOLSO - GESTÃO ESCOLAR – Editora do Brasil – ISBN: 978-85-10-07741-5	23,13	462,67
5	20	LIVRO DE BOLSO COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS – Editora do Brasil – ISBN: 978-85-08009-5	23,13	462,67
6	20	LIVRO DE BOLSO EDUCAÇÃO	23,13	462,67
7	20	REFLEXÃO ANTIRRACISTA- Editora do Brasil – ISBN 9786586987393	65,90	1.318,00
8	240	VAMOS TRABALHAR CADERNO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL INICIAL- MATERIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL G2, FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 2(DOIS) ANOS DE IDADE, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DE ATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHAS DESTACÁVEIS QUE FACILITEM O MANUSEIO DO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE LINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE (CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Autor: Eliana Almeida e Aninha Abreu – ISBN : 978-85-10-07885-6	155,57	37.336,00
9	280	VAMOS TRABALHAR CADERNO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL VOLUME 1- MATERIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL G3, FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 3(TRES) ANOS DE IDADE, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DE ATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHAS DESTACÁVEIS QUE FACILITEM O MANUSEIO DO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE LINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE (CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Autor: Eliana Almeida e Aninha Abreu – ISBN : 978-85-10-07887-0	155,57	43.558,67
10	320	VAMOS TRABALHAR CADERNO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL VOLUME 2- MATERIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL G4, FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 4(Quatro) ANOS DE IDADE, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DE ATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHAS DESTACÁVEIS QUE FACILITEM O MANUSEIO DO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE LINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE (CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Autor: Eliana Almeida e Aninha Abreu – ISBN : 978-85-10-09806-9	155,57	49.781,33
11	240	VAMOS TRABALHAR CADERNO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL VOLUME 3 - MATERIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL G5, FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 5(CINCO) ANOS DE IDADE, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DE ATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHAS DESTACÁVEIS QUE FACILITEM O MANUSEIO DO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES	155,57	37.336,00

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE (CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Autor: Eliana Almeida e Aninha Abreu – ISBN : 978-85-10-07794-1. EDITORA DO BRASIL		
12	270	VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - 1º ANO - MATERIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO,FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA ENSINOFUNDAMENTAL I, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DEATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHASDESTACÁVEISQUEFACILITEMOMANUSEIODO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE(CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Eliana Almeida e Aninha Abreu. - ISBN: 978-85-10-06056-1	193,17	52.155,00
13	230	VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - 2º ANO - MATERIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO,FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA ENSINOFUNDAMENTAL, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DEATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHASDESTACÁVEISQUEFACILITEMOMANUSEIODO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE(CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Eliana Almeida e Aninha Abreu. - ISBN: 978-85-10-06058-5	193,17	44.428,33
14	230	VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - 3º ANO - MATERIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO,FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA ENSINOFUNDAMENTAL, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DEATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHASDESTACÁVEISQUEFACILITEMOMANUSEIODO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE(CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Eliana Almeida e Aninha Abreu. - ISBN: 978-85-10-06060-8	193,17	44.428,33
15	230	VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - 4º ANO - MATERIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO,FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DO ENSINOFUNDAMENTAL, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DEATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHASDESTACÁVEISQUEFACILITEMOMANUSEIODO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE(CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Eliana Almeida e Aninha Abreu. - ISBN: 978-85-10-06062-2	193,17	44.428,33
16	250	VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - 5º ANO - MATERIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO,FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DO ENSINOFUNDAMENTAL, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DEATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHASDESTACÁVEISQUEFACILITEMOMANUSEIODO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E	193,17	48.291,67

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		SOCIEDADE(CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Eliana Almeida e Aninha Abreu. - ISBN: 978-85-10-06064-6		
17	270	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS - 6º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM 112 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS NACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRACAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM - 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO DE APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (144 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO DE APRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: Diógenes Maclyne. ISBN: 978-85-10-09572-3	308,67	83.340,00
18	270	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS - 6º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM 112 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS NACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO	308,67	83.340,00

Praça Cônego José Lourenço, 42 - Tel. (75) 3628-2021 Fax - (75) 3628-2047
CNPJ - 13.827.027/0001-02 - CEP - 44. 550-000 - São Felipe - Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE,SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENSINÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KITPROFESSOR:SOLUÇÃO,PROJETOPEDAGÓGICODE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA-1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OVOLUME DO PROFESSOR APRESENTAENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (152 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO EAPRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: DiógenesMaclayne. ISBN:978- 85-10-09584-6</p>		
19	290	<p>KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARAALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – 7ºANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHA COMOOBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM112 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSNACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE,SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO,PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DEAPRENDIZAGEM – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINOFUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTAENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (144 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO EAPRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor:</p>	308,67	89.513,33


 Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
 CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DiógenesMaclayne. ISBN:978- 85-10-09570-9		
20	290	<p>KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – 7º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM 128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 (QUATRO) CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS NACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENS INÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (168 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: DiógenesMaclayne. ISBN:978- 85-10-09577-8</p>	308,67	89.513,33
21	260	<p>KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – 8º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM 128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS NACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO</p>	308,67	80.253,33

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE,SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO,PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DEAPRENDIZAGEM – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINOFUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTAENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (160 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO EAPRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: DiógenesMacllyne. ISBN:978- 85-10-09568-6</p>		
22	260	<p>KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOSDO ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – 8º ANO.KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICAQUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR ODESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃOAOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSNACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE,SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENSINÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KITPROFESSOR:SOLUÇÃO,PROJETOPEDAGÓGICODE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA–1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OVOLUME DO PROFESSOR APRESENTAENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (168 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO EAPRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor:</p>	308,67	80.253,33

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DiógenesMaclyne. ISBN:978- 85-10-09575-4		
23	250	<p>KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – 9º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM 128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS NACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM – 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (160 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: DiógenesMaclyne. ISBN:978- 85-10-09567-9</p>	308,67	77.166,67
24	250	<p>KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS – 9º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA QUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENS QUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO – 1 VOLUME COM 128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEM ESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE O MATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENS PRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOS QUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOS NACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AO ITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM A PROFICIÊNCIA E A</p>	308,67	77.166,67

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DE ACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADA ESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIO DE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENS NÃO RESOLVIDOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA - 1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (168 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: Diógenes Maclyne. ISBN: 978- 85-10-09574-7</p>		
			<p>V. TOTAL ESTIMADO DOS LOTES R\$ 2.165.725,00</p>

São Felipe, 26 de abril de 2024

Neonice Andrade dos Santos de Jesus
Secretária de Educação

Omar de Jesus Monteiro
Filho Setor de contrato

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta


Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
 4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
 5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
 6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Local, data

Razão Social

CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

do Contratante:

- 5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.
- 5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- 5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de__(quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos bens especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, estando a sua vigência adstrita da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- b) O bem objeto deste Termo, quando entregues deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) É responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, equipamentos, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias a perfeita execução do objeto pela CONTRATADA.
- d) A contratada deverá garantir a qualidade dos bens licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem qualquer outro defeito.
- e) Efetuar a entrega do bem, responsabilizando-se por todas as despesas relativas a entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas.
- f) Comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- g) Substituir, reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo em parte, o(s) bem(ns) que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente.
- h) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos bens, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação do objeto deste Termo.
- i) Dar plena **GARANTIA sobre os bens adquiridos por um período mínimo de 12 (doze) meses**, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado, tudo a encargo da CONTRATADA.
- j) Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado, no local designado, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste Edital e especificado na AF, endereço do fornecedor com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor.
- k) Substituir, as suas expensas, imediatamente após notificação formal, o(s) bem (ns) entregue(s) que esteja(m) em desacordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, e respectiva proposta, ou não aprovados pela CONTRATANTE, em parecer devidamente fundamentado, ou que apresente vício de qualidade.
- l) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

São expressamente vedadas ao CONTRATADO:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
- b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

O CONTRATANTE deve:

- a) Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza a Lei 14.133/2021.

em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

Prça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.

8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 9.2. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá à Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, através do servidor DESIGNADO, Gerente de Transporte, matrícula nº _____.
- 9.3. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.
- 9.4. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
- 9.5. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do(s) veículo (os) e da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.

11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações de regularidade trabalhista e fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e perante o FGTS.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.

11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os bens na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.

11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.

12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

12.4. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE.

12.5. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria

Praca Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

12.6. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

12.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

12.8.

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Praca Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos da Lei n.º 14.133/21, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:
 - 14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - 14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - 14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - 14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
 - 14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
 - 14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;
 - 14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma da Lei nº 14.133/21;
 - 14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - 14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
 - 14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - 14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido da Lei nº 14.133/21;
 - 14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 14.16. previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 14.17. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 14.18. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 14.19. Descumprimento do disposto Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.20. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

- 15.1 . O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 15.2 Advertência por escrito;
- 15.3 Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 15.4 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 15.5 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 15.7 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 15.8 Advertência por escrito;
- 15.9 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
- 15.10 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 15.11 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.12 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 15.13 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do

Praca Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
XXX/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2024/SRP PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº XXX/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2024, **MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.827.027/0001-02, com sede administrativa na **Praça Cônego José Lourenço, s/n SÃO FELIPE –Bahia**, por seu Gestor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/BA e inscrito no CPF nº _____, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, conjuntamente, por seu Gestor, o Sr. xxxxxxxxx, brasileiro, maior, médico, portador do da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF (MF) nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 14.133/21, aplicando-se, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº XXX/2024/SRP**, conforme Ata publicada em ____/____/____ e homologada em ____/____/____, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, CEP _____, no Município de _____, Telefone: (XX) _____, E-mail: _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE-BA., através do sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	MARCA	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
...						
...						
...						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

███
Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 2.1. É participante o seguinte órgão:
- 2.2. Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/Fundo Municipal de EDUCAÇÃO.
- 2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.
- 2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.7.
- 2.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1. O prazo máximo para a entrega do carro de passeio e as motocicletas será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, no endereço constante na AF ou na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO Centro, SÃO FELIPE-BA;
- 3.3. O horário para o recebimento do bem é de 08:00hs às 12:00 das 14:00 às 16:00hs, horário oficial de Brasília-DF. Correndo por conta do fornecedor, o seguro, a carga e descarga do veículo, sem ônus ao município;
- 3.4. A CONTRATADA fornecerá o bem mediante a apresentação da “Autorização de Fornecimento”, devidamente preenchida, datada e assinada por funcionário autorizado.
- 3.5. O veículo será recusado no caso de apresentar especificações fora dos padrões, erro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 3.20. houver qualquer situação em desacordo entre os bens fornecidos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;
- 3.21. a Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;
- 3.22. a Nota Fiscal deixar de conter os nomes dos bens, assim como: LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO e MARCA;
- 3.23. os bens apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;
- 3.24. Ainda que ocorra a situação prevista na linha "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 14.133/21, o Município, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 14.133/21, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 5.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
 - 5.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 5.2.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - 5.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 14.133/21, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou

Prça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 5.5. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.6. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
 - 5.7. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
 - 5.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
 - 5.9. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
 - 5.10. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,
 - 5.11. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
 - 5.12. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
 - 5.13. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 6.2.
- 6.3. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não

Prça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 6.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.7. Por razões de interesse público;
- 6.8. A pedido do fornecedor.

- 6.9. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SETIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 7.1. De acordo a Lei nº 14.133/21, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
- 7.2. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis da Lei nº 14.133/21, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
- 7.3. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 14.133/21, e obedecidos os requisitos pertinentes
- 7.4. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o
- 7.5. Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 7.6. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 7.7. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 7.8. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de

Praca Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.9. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.10. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, observado a vigência do crédito orçamentário, admitindo-se a prorrogação diante do propósito de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

10. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/21.

13.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as

**Praca Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia**



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

- 15.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
- 15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/21, do Decreto nº 99, de 26/04/2018, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 14.133/21, subsidiariamente.
- 15.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de SÃO FELIPE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE
Prefeito CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário
CONTRATANTE

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
Representante legal: [nome completo]
CI: [número e órgão emissor] e CPF: [número]
Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Prça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP

ANEXO X

A

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE Ref.:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP

Objeto:

Abertura dos
envelopes:

Horário:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para o fornecimento do objeto de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP**, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

Os prazos para cumprimento do objeto são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta:..... (.....) dias;
- b) prazo para fornecimento: (.....) dias.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a fornecer o bem licitado pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$_____ (_____).

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJ n.º: _____;
- c) Endereço Completo: _____;
- d) Fone: _____;
- e) Fax (se houver): _____;
- f) E-mail: _____;
- g) Conta Bancária/Agência/Banco: _____.

Local, Data

Razão

Social

CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:		AGÊNCIA: C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO
...	[O Licitante deve preencher a Proposta conform e discriminação, unidade e quantidade para o item que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação.					
VALOR TOTAL:						
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA⁴:

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar
revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 14.133/21, e às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

_____, ____/____/____ ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO
LOCAL DATA REPRESENTANTE

Prça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

² Para fins de julgamento da proposta e posterior registro de preço, serão consideradas até duas casas decimais.

³ O valor total para cada item será o valor unitário multiplicado pela quantidade total estimada.

⁴ O Valor Total da Proposta corresponde a soma de todos os itens para os quais o licitante ofertar proposta.

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia